

2024

R-0015
E-0342



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 11 , DE 15 DE agosto DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmo. Sr. Doutor Ênio Fabiano.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1975.

Renato M. da Fonseca
RENATO MOREIRA DA FONSECA
Prefeito